PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 21.371, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Direitos Humanos de Porto Velho/RO e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a ampla discussão e participação social no fortalecimento da política de direitos humanos no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a tramitação do Processo SEI nº 012.000332/2025-11, que trata da convocação da etapa municipal da Conferência;

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Direitos Humanos de Porto Velho/RO e a urgência em garantir as condições mínimas de organização, publicidade e participação social.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Direitos Humanos de Porto Velho/RO.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Direitos Humanos será realizada, nos dias 06 e 07 de outubro de 2025.

Art. 3º A Conferência tem como tema central: **"POR UM SISTEMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS"**.

Art. 4º A Conferência deverá contar com a previsão de até **150 (cento e cinquenta) participantes**.

Art. 5º Fica designada a Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos Humanos para a coordenação dos trabalhos e logística do evento.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social (SEMIAS) e demais órgãos competentes do Município deverão adotar as providências administrativas necessárias para garantir a infraestrutura, a definição do local de realização, e o apoio para custeio de alimentação, logística, e confecção de material gráfico de divulgação, visando a efetiva

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 3261F051

realização da Conferência e seu êxito.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 3261F051

Assinado por **Leonardo Barreto De Moraes** - Prefeito - Em: 29/09/2025, 08:20:09

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 3261F051